

PORTARIA Nº 0483/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4524 de 3 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 0474/2024-SESA de 3 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.176 de 04 de junho de 2024, objeto que autorizou o deslocamento dos servidores **Rafaella Leão Lobato de Souza, Elaine Cristine Rêgo Costa, Simeí Góes Tavares e Camila Cristina Madureira dos Santos**, da sede de suas atividades Macapá-AP até Recife-PE, de 10 a 15 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá

Macapá, 05 de junho de 2024.

BÁRBARA DE OLIVEIRA FERREIRA BRAVO
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 246449001. Cód. CRC: B7D1A69
Documento assinado eletronicamente por **BÁRBARA DE OLIVEIRA FERREIRA BRAVO**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, em 05/06/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

